

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 17 de maio de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0290

Página 1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 08/2021

DELIBERAÇÃO Nº 08/2021 - AD REFERENDUM

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições regimentais e

Considerando a Resolução nº: 03/2013 – CMAS, que aprovou a Construção do CRAS, modalidade de cofinanciamento do Estado do Paraná

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do aceite da construção da sede do CRAS em Salto do Itararé – PR conforme plano de trabalho.

Art. 2º Essa resolução AD REFERENDUM entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 17 de Maio de 2021.

LUCIANE DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMAS